

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.889-B DE 29 DE ABRIL DE 1963

Resoga o Decreto n. 41.486, de 18 de janeiro de 1963
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 41.486, de 18 de janeiro de 1963, que dispõe sobre os preços de serviços a cargo do Instituto de Pesquisas "Clemente Ferrelra".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 29 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Humberto Monteiro

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de março de 1963.

Floravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N.º 41.899, DE 3 DE MAIO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

GABINETE DO DIRETOR GERAL

VERBA N.º 314
Material e Serviços

Cr\$

8.93.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos Diversos
491 — Encargos Transitórios
2 — Para despesas com a realização da Conferência Nacional dos Técnicos em Assuntos Fazendários e assuntos correlatos, ligados à melhoria dos serviços de arrecadação, inclusive representação de técnicos de outros Estados, em visita oficial a São Paulo 2.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, código, verba e dependências nele mencionados, a seguinte dotação:

GABINETE DO DIRETOR GERAL

VERBA N.º 314
Material e Serviços

Cr\$

8.93.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos Diversos
491 — Encargos Transitórios
1 — Para reaparelhamento dos órgãos fazendários em geral 2.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de maio de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Humberto Monteiro

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de maio de 1963.

Floravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 41.900, DE 6 DE MAIO DE 1963

Declara de utilidade pública a "Associação Obras Sociais e Missionárias Dominicanas"

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação Obras Sociais e Missionárias Dominicanas", com sede nesta Capital.

PALACIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38 item II, da "C.L.F." o Prof. Dr. Zeferino Vaz para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo de Professor Catedrático da Universidade de São Paulo e da função gratificada de Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da mesma Universidade.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Ferdinando Roberto Macedo Baeder, Chefe de Seção, Referência "58", lotado na Reitoria da Universidade de São Paulo, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Imprensa do Palácio do Governo;

Maria Cerqueira Santos, Assistente de Administração, ref. 38", lotada na Recebedoria da Capital, da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Gabinete do Secretário Particular do Governador do Estado;

Rubens dos Santos, Professor Primário, ref. "36" lotado no Grupo Escolar "Major Guilhermino Mendes de Andrade", em Santa Isabel, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Escola Industrial "Fernando Prestes" em Sorocaba.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Concedendo, à vista da decisão da Comissão, as seguintes gratificações:

Nome — Número Processo — Porcentagem
Ageo Pinheiro — 3662 — 35%; Floriano Tenório Filho — 3762 — 35%; Vicente Alves Pereira — 24862 — 35%; Orestes Pedrazzoli — 42262 — 35%; José Aparecido Siqueira — 42362 — 35%; Nicolau Petecini — 100862 — 35%; Antonio Garcia Molina — 116762 — 35%; Antonio Ramiro — 116862 — 35%; Carlos Rubi Moreno — 117062 — 35%; Clemir Francisca Guerra — 117162 — 35%; Deoclides Vieira — 117262 — 35%; Dinorath Marques Magioni — 117362 — 35%; Dorzolina Leopassi Romancini — 117562 — 35%; Elisabeth Casellato — 117762 — 35%; Ery Casellato — 117862 — 35%; Golden Ramalho — 118062 — 35%; Hervando Lacerda Rodrigues — 118362 — 35%; Idalina Barbosa — 118462 — 35%;

Isaura Gomes Reis — 118562 — 35%; Jenny Ferro — 118662 — 35%; Margarette Gomes Porto — 119262 — 35%; Natalino de Souza Lima — 119462 — 35%; Noemia de Souza Cardoso — 119562 — 35%; Sebastião Augusto de Souza — 120162 — 35%; Nair Carvalho de Araujo — 172862 — 35%; Durvalina Martins — 191962 — 35%; Deise Batista — 230062 — 35%; Olinda Ribeiro Vieira — 231962 — 35%; Irges Mazzetto — 282762 — 35%; Tadeu Duarte — 310162 — 35%; Emilia Alves Pizanelli — 310362 — 35%; Jeannette Pereira Francisco — 310462 — 35%; José Alves dos Santos — 310562 — 35%; Waldir Prandi — 311162 — 35%; Aldemiro Antonio Rossi — 311262 — 35%; Ivette Firmino Corrêa Alves — 311362 — 35%; Emilia Turtera — 311762 — 35%; Josephina Abrão — 311862 — 35%; Lourdes Henrique Ciocchia — 311962 — 35%; Nohad Chhain — 312062 — 35%; Sonia Kisch Barbosa — 312262 — 35%; Ajax Anselmo — 312462 — 35%; Irineu Colombini — 350462 — 35%; Laura Ferreira de Souza — 363362 — 35%; Haroldo Furkin — 364762 — 35%; Sebastião Borges — 383962 — 35%; Helena Sophia Funk de Lima — 395762 — 35%; João Paulo Bianchi — 407262 — 35%; Amábili Luzia Dário Vieira Pinto — 441062 — 35%; Juracy de Mello Vieira — 441162 — 35%; Jovino Polcarpo — 448962 — 35%; Iracema Ferreira Ferraz — 466062 — 35%; Isolina Marchetti — 467262 — 35%; Julieta Mantoanelli — 467462 — 35%; Neuza Aparecida Meneghin — 467662 — 35%;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de maio de 1963.

Floravante Zampol,
Diretor Geral

DECRETO N. 41.901, DE 6 DE MAIO DE 1963

Dá nova redação ao item 3.º, do § 1.º, e ao § 3.º, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 35.727, de 6 de novembro de 1959

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16 da Lei n. 4.894, de 4 de novembro de 1958,

Decreta:

Artigo 1.º — Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos abaixo indicados, do artigo 14, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 35.727, de 6 de novembro de 1959:

I — "§ 1.º
3 — um representante das Secretarias dos Serviços e Obras Públicas e dos Transportes".

II — "§ 3.º — Os Conselheiros referidos nos itens 1, 2, 4, e 5 serão designados, respectivamente, pelo Reitor da Universidade de São Paulo, pelos Secretários da Agricultura e Educação e pelo Prefeito da Capital, dentre os funcionários das respectivas repartições. O Conselheiro referido no item 3 será designado pelo Chefe do Governo mediante indicação conjunta dos Secretários dos Serviços e Obras Públicas e dos Transportes".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Dagoberto Salles
Oscar Thompson Filho
Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de maio de 1963.

Floravante Zampol,
Diretor Geral

DECRETO N. 41.880-F, DE 28 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município de Adolfo, comarca de São José do Rio Preto, necessário à construção de um Posto de Saúde

Retificação

No Artigo 1.º, onde se lê:
... "medidas essas constantes da planta G. 30.741, anexa ao processo..."

Leia-se:
... "medidas essas constantes da planta C. 30.741, anexa ao processo..."

DECRETO N. 41.880-H, DE 28 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito e município de Pradópolis, comarca de Guariba, necessário à construção de um Posto de Puericultura

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
... "que consta pertencer a Carlos Adriano Aranha Camargo Tamberline..."

Leia-se:
... "que consta pertencer a Carlos Adriano Aranha Camargo Tamberline..."

DECRETO N. 41.895, DE 30 DE ABRIL DE 1963

Retificação

Na ementa, onde se lê:
Altera a denominação e estabelece categorias de estabelecimentos de ensino subordinados ao Departamento de Ensino Profissional, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

Leia-se:
Altera a denominação e estabelece categorias de estabelecimentos de ensino subordinados ao Departamento de Ensino Profissional, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação